



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



Protocolo nº: 460216/2021 Data: 01/10/2021 - 10:51
 Tema de Protocolo do Estado de Mato Grosso
 UNEMAT UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Endereçado(a): UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Número: 010.1 REGIMENTOS. REGULAMENTOS. EST...
 Assunto: Solicitação de Prorrogação do PDI 2017-2021 UN
 UNEMAT



ASSUNTO/PROCESSO (Nº 460216/2021)

Solicitação de Prorrogação
do Plano de Desenvolvimento
Institucional 2017-2021 -
UNEMAT.

PARTES INTERESSADAS

UNEMAT

JUNTADA

DU-SE FLS. 02-33 ✓

DESTINO	DATA	
<u>SOC</u>	<u>01/10/2021</u>	<u>✓</u>



Ofício 159/2021 – PRPTI

Cáceres, 01 de outubro de 2021

V. Mag.

RODRIGO BRUNO ZANIN

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI.

Reitoria - UNEMAT

Assunto: Apreciação CONSUNI – Prorrogação do Prazo de Vigência do PDI - UNEMAT.

Código de Classificação:

Magnífico Reitor,

Solicitamos que seja encaminhado ao Conselho Universitário – CONSUNI, para apreciação, o pedido de prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNEMAT – PDI.

O atual PDI, cuja vigência iniciou-se em 2017, tem por prazo final o presente exercício (2021). Solicitamos a prorrogação pelo período de mais 01 (um) ano, finalizando sua vigência em 31 de dezembro de 2022.

Conforme as orientações do Conselho Estadual de Educação - CEE, em simetria com o Ministério da Educação – MEC, o PDI define a missão das Instituições de Ensino Superior e as estratégias para atingir as suas metas e objetivos. O Plano é fundamentado nos princípios discutidos pelo Planejamento Estratégico Participativo (PEP)/UNEMAT 2015-2021 e as ações nele delineadas sempre são pautadas na gestão democrática e na autonomia administrativa, didático-científica e financeira.

O planejamento das ações da UNEMAT (PEP/PDI) tem como característica a participação da comunidade interna da Instituição, em estratégias que abrangem toda a comunidade acadêmica, nos treze campus universitários. Ao final, elabora-se um documento que deve ser encaminhado ao CONSUNI para apreciação e votação. As ações para esta participação da comunidade acadêmica estão prejudicadas em função da situação excepcional da pandemia na qual estamos vivendo, prejudicando assim a organização, planejamento e execução de ações.



É importante destacar que a Pandemia advinda da Covid-19 trouxe uma modificação repentina e impactante na forma de trabalho das iniciativas públicas e privadas. A gravidade da situação é demonstrada pelos inúmeros dispositivos legais e infralegais emanados pelos Poderes, Órgãos e Entidades do Estado, demonstrados abaixo:

Governo do Estado de Mato Grosso

Decreto Estadual nº 407, de 16 de março de 2020;
Decreto Estadual nº 424, de 25 de março de 2020;
Decreto Estadual nº 426, de 25 de março de 2020;
Decreto Estadual nº 462, de 22 de abril de 2020;
Lei Ordinária Estadual nº 11.110, de 22 de abril de 2020;
Decreto Estadual nº 523, de 17 de junho de 2020;
Decreto Estadual nº 527, de 19 de junho de 2020;
Lei Ordinária Estadual 11.156, de 23 de junho de 2020;
Decreto Estadual nº 532, de 24 de junho de 2020;
Decreto Estadual nº 550, de 01 de julho de 2020;
Lei Estadual Complementar nº 666, de 08 de julho de 2020;
Lei Ordinária Estadual nº 11.172, de 14 de julho de 2020;
Lei Ordinária Estadual nº 11.173, de 14 de julho de 2020;
Decreto Estadual nº 569, de 21 de julho de 2020;
Decreto Estadual nº 573, de 23 de julho de 2020;
Decreto Estadual nº 576, de 27 de julho de 2020;
Decreto Estadual nº 600, de 11 de agosto de 2020;
Decreto Estadual nº 605, de 21 de agosto de 2020;
Decreto Estadual nº 606, de 21 de agosto de 2020;
Decreto Estadual nº 655, de 25 de setembro de 2020;
Lei Ordinária Estadual nº 11.216, de 29 de setembro de 2020;
Decreto Estadual nº 680, de 08 de outubro de 2020;
Decreto Estadual nº 783, de 15 de janeiro de 2021;
Decreto Estadual nº 783, de 15 de janeiro de 2021;



Decreto Estadual nº 810, de 01 de fevereiro de 2021;
Decreto Estadual nº 836, de 01 de março de 2021;
Decreto Estadual nº 837, de 01 de março de 2021;
Decreto Estadual nº 842, de 04 de março de 2021;
Decreto Estadual nº 852, de 11 de março de 2021;
Decreto Estadual nº 861, de 15 de março de 2021;
Lei Ordinária Estadual nº 11.326, de 24 de março de 2021;
Decreto Estadual nº 874, de 25 de março de 2021;
Decreto Estadual nº 893, de 13 de abril de 2021;
Decreto Estadual nº 897, de 15 de abril de 2021;
Decreto Estadual nº 917, de 29 de abril de 2021;
Decreto Estadual nº 931, de 04 de maio de 2021;
Decreto Estadual nº 952, de 20 de maio de 2021.

Governo Municipal – Cáceres/MT

Decreto Municipal nº 120, de 18 de março de 2020;
Decreto Municipal nº 126, de 20 de março de 2020;
Decreto Municipal nº 127, de 23 de março de 2020;
Decreto Municipal nº 134, de 24 de março de 2020;
Decreto Municipal nº 152, de 01 de abril de 2020;
Decreto Municipal nº 178, de 03 de abril de 2020;
Decreto Municipal nº 196, de 13 de abril de 2020;
Decreto Municipal nº 205, de 14 de abril de 2020;
Decreto Municipal nº 224, de 24 de abril de 2020;
Lei Municipal nº 2.861, de 05 de maio de 2020;
Decreto Municipal nº 255, de 07 de maio de 2020;
Decreto Municipal nº 256, de 08 de maio de 2020;
Decreto Municipal nº 257, de 08 de maio de 2020;
Decreto Municipal nº 263, de 13 de maio de 2020;
Decreto Municipal nº 268, de 18 de maio de 2020;
Decreto Municipal nº 301, de 04 de junho de 2020;



Decreto Municipal nº 315, de 10 de junho de 2020;
Decreto Municipal nº 317, de 12 de junho de 2020;
Decreto Municipal nº 331, de 18 de junho de 2020;
Decreto Municipal nº 339, de 19 de junho de 2020;
Decreto Municipal nº 347, de 23 de junho de 2020;
Decreto Municipal nº 354, de 29 de junho de 2020;
Decreto Municipal nº 364, de 03 de julho de 2020;
Decreto Municipal nº 370, de 10 de julho de 2020;
Decreto Municipal nº 372, de 13 de julho de 2020;
Decreto Municipal nº 385, de 16 de julho de 2020;
Decreto Municipal nº 403, de 24 de julho de 2020;
Decreto Municipal nº 416, de 31 de julho de 2020;
Decreto Municipal nº 438, de 13 de agosto de 2020;
Decreto Municipal nº 439, de 13 de agosto de 2020;
Decreto Municipal nº 476, de 03 de setembro de 2020;
Decreto Municipal nº 502, de 18 de setembro de 2020;
Decreto Municipal nº 505, de 22 de setembro de 2020;
Decreto Municipal nº 502, de 30 de setembro de 2020;
Lei Municipal nº 2.901, de 05 de outubro de 2020;
Decreto Municipal nº 545, de 13 de outubro de 2020;
Decreto Municipal nº 688, de 14 de dezembro de 2020;
Decreto Municipal nº 110, de 19 de janeiro de 2021;
Decreto Municipal nº 186, de 03 de fevereiro de 2021;
Decreto Municipal nº 186, de 03 de fevereiro de 2021;
Decreto Municipal nº 213, de 12 de fevereiro de 2021;
Decreto Municipal nº 240, de 02 de março de 2021;
Decreto Municipal nº 260, de 11 de março de 2021;
Lei Municipal nº 2.931, de 16 de março de 2021;
Decreto Municipal nº 272, de 17 de março de 2021;
Decreto Municipal nº 302, de 26 de março de 2021;
Decreto Municipal nº 307, de 29 de março de 2021;



Decreto Municipal nº 311, de 30 de março de 2021;
Decreto Municipal nº 316, de 01 de abril de 2021;
Decreto Municipal nº 328, de 07 de abril de 2021;
Decreto Municipal nº 335, de 09 de abril de 2021;
Decreto Municipal nº 355, de 15 de abril de 2021;
Decreto Municipal nº 364, de 19 de abril de 2021;
Decreto Municipal nº 398, de 29 de abril de 2021;
Decreto Municipal nº 422, de 07 de maio de 2021;
Decreto Municipal nº 476, de 28 de maio de 2021;
Decreto Municipal nº 488, de 02 de junho de 2021;
Decreto Municipal nº 502, de 14 de junho de 2021;
Decreto Municipal nº 537, de 24 de junho de 2021;
Decreto Municipal nº 558, de 05 de julho de 2021;
Decreto Municipal nº 618, de 26 de julho de 2021;
Decreto Municipal nº 625, de 28 de julho de 2021.

Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
Insituição do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus
Portarias 440/2020, 367/2021 e 1317/2021.

Nota Orientativa nº 01, de 12 de março de 2020;
Nota Orientativa nº 02, de 16 de março de 2020;
Nota Orientativa nº 03, de 16 de março de 2020;
Nota Orientativa nº 04, de 17 de março de 2020;
Nota Orientativa nº 05, de 18 de março de 2020;
Nota Orientativa nº 06, de 24 de março de 2020;
Nota Orientativa nº 07, de 01 de abril de 2020;
Nota Orientativa nº 08, de 24 de abril de 2020;
Nota Orientativa nº 09, de 30 de abril de 2020;
Nota Orientativa nº 10, de 08 de maio de 2020;
Nota Orientativa nº 11, de 14 de maio de 2020;
Nota Orientativa nº 12, de 14 de maio de 2020;



Portaria nº 673, de 15 de maio de 2020;
Nota Orientativa nº 13, de 19 de maio de 2020;
Nota Técnica nº 01, de 16 de junho de 2020;
Nota Orientativa nº 14, de 26 de junho de 2020;
Nota Técnica nº 02, de 29 de junho de 2020;
Nota Técnica nº 03, de 30 de julho de 2020
Portaria nº 1.072, de 17 de agosto de 2020;
Nota Orientativa nº 15, de 26 de agosto de 2020;
Portaria nº 1.458, de 05 de outubro de 2020;
Nota Orientativa nº 16, de 02 de março de 2021;
Nota Orientativa nº 17, de 02 de março de 2021;
Ofício Circular nº 007/PRAD, de 10 de março de 2021;
Ofício Circular nº 007/PRAD, de 10 de março de 2021;
Ofício Circular nº 010/PRAD, de 31 de março de 2021;
Ofício Circular nº 011/PRAD, de 09 de abril de 2021;
Ofício Circular nº 012/PRAD, de 16 de abril de 2021;
Ofício Circular nº 013/PRAD, de 23 de abril de 2021;
Ofício Circular nº 014/PRAD, de 30 de abril de 2021;
Ofício Circular nº 015/PRAD, de 07 de maio de 2021;
Ofício Circular nº 016/PRAD, de 14 de maio de 2021;
Ofício Circular nº 017/PRAD, de 21 de maio de 2021;
Ofício Circular nº 018/PRAD, de 28 de maio de 2021;
Ofício Circular nº 019/PRAD, de 02 de junho de 2021;
Ofício Circular nº 020/PRAD, de 11 de junho de 2021;
Ofício Circular nº 021/PRAD, de 18 de junho de 2021;
Ofício Circular nº 022/PRAD, de 25 de junho de 2021;
Ofício Circular nº 023/PRAD, de 01 de julho de 2021;
Ofício Circular nº 024/PRAD, de 09 de julho de 2021;
Ofício Circular nº 025/PRAD, de 15 de julho de 2021;
Ofício Circular nº 026/PRAD, de 23 de julho de 2021;
Ofício Circular nº 027/PRAD, de 30 de julho de 2021.



Informamos ainda que a possibilidade de prorrogação do PDI foi medida já adotada por outras Instituições de Ensino Superior – IES, por motivos diversos e necessários. A título de exemplo, citamos:

- a) Universidade Federal de Alagoas – UFA.

Site:<https://ufal.br/ufal/noticias/2019/2/prorrogada-vigencia-do-atual-do-plano-de-desenvolvimento-institucional>

Motivo: Falta de tempo hábil para analisar todas as propostas apresentadas para a formulação do novo PDI.

- b) Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

<https://www.ufes.br/conteudo/conselho-universitario-aprova-prorrogacao-do-prazo-para-finalizacao-do-pdi>

Prorrogado até 30/03/2021.

Motivo: Pandemia Covid-19. O Reitor argumentou as dificuldades de agendamentos neste período, considerando diferentes circunstâncias, e que as reuniões são realizadas em formato virtual.

- c) Universidade Estadual Paulista – Unesp

file:///C:/Users/thiago/Downloads/20191218-co-ata-prorrogacao-pdi%20(1).pdf

Prorrogado até final de 2021.

Motivo: Para que se dê continuidade às discussões propostas, visando seu aprimoramento.

Além dos exemplos acima, é importante considerar que a Resolução nº 002/2016 – AD REFERENDUM DO CONSUNI aprovou a prorrogação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2008 – 2016.

É de extrema importância que o PDI seja formulado em um cenário adequado ou, no mínimo, favorável à atuação dos Grupos de Trabalho e realizações de oficinas.

Pelas justificativas expostas, entendemos que os anos de 2020 e 2021 não propiciaram as circunstâncias adequadas à formulação de um novo PDI, contudo,



embasados no crescente número de pessoas que estão completando o esquema vacinal, bem como a queda no número de contágios e internações, cremos que as projeções para o exercício de 2022 permitirão a realização do documento.

Diante de todo o exposto, solicitamos a aprovação da prorrogação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 - UNEMAT até o dia 31/12/2022.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente.



LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO
Pró-Reitor de Planejamento e
Tecnologia da Informação
UNEMAT - PRPTI
Portaria N°07/2019



RESOLUÇÃO Nº 002/2016 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Aprova a prorrogação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 017/2008 – CONSUNI.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando Resolução nº 017/2014 – *Ad Referendum* do CONSUNI e Ofício nº 041/2016/PRPTI;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Prorrogar a vigência, até 31 de dezembro de 2016, do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 017/2008 – CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 01/01/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 25 de janeiro de 2016.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT



Universidade Federal
do Espírito Santo

INEMAI	PRPTI
Fls. nº	rubrica
07	/

Início (A) >

Conselho Universitário aprova prorrogação do prazo para a finalização do PDI

Publicado em 23 de Dezembro de 2020 - 21:31

Atendendo a uma proposta apresentada pelo reitor Paulo Vargas, o Conselho Universitário (CU) aprovou, em sessão realizada nesta quarta-feira, 23, prorrogar o prazo para a finalização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufes para o período 2021-2030. Antes previsto para ser concluído neste mês de dezembro, o prazo foi estendido para 31 de março do próximo ano. O reitor argumentou as dificuldades de agendamentos com os representantes da sociedade neste período, considerando diferentes circunstâncias, e que as reuniões são realizadas em formato virtual.



O reitor apontou ainda que estão ocorrendo processos de transição na gestão das prefeituras, além de ser um período de férias e de fechamento de balanços, o que dificulta a agenda com o poder público, e também com representantes de entidades empresariais e de trabalhadores, entre outras organizações. "A participação da sociedade na construção do PDI da Ufes para esta década é fundamental, e precisamos encontrar o melhor momento para consolidar esse diálogo", destacou o reitor, que preside o comitê central do PDI, coordenado pelo professor Rogério Naques Faleiros, pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Segundo Faleiros, com a aprovação da prorrogação pelo CU, a Ufes poderá ampliar o período de consultas por e-mail e aplicativo de mensagens instantâneas, direcionados aos movimentos sociais e demais entidades representativas da sociedade. O reitor Paulo Vargas, por sua vez, adiantou a proposta de submeter o texto do PDI para consulta pública, antes de ser finalizado e apresentado ao CU. "É uma forma de ampliar ainda mais os canais de participação popular na construção deste documento, que é muito importante para o futuro da Universidade", ponderou o reitor.

Mais informações sobre o PDI, como missão, visão e valores definidos para a Ufes, estão disponíveis no blog <https://blog.ufes.br/pdi2020-2030/> (<https://blog.ufes.br/pdi2020-2030/>) e no site <https://pdi.ufes.br/> (<https://pdi.ufes.br/>).

Texto: Luiz Vital

Edição: Thereza Marinho

Categoria: Destaque



[//compromissos-da-ufes-com-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/](https://compromissos-da-ufes-com-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/)



[//objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-onu/4-educacao-de-qualidade/](https://objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-onu/4-educacao-de-qualidade/)

Usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação.

Ao clicar no botão "Aceitar", você concorda com a utilização de cookies e com nossa política de privacidade.

Aceitar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Página Inicial > Ufal > Notícias > 2019 > 2 > Prorrogada vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional

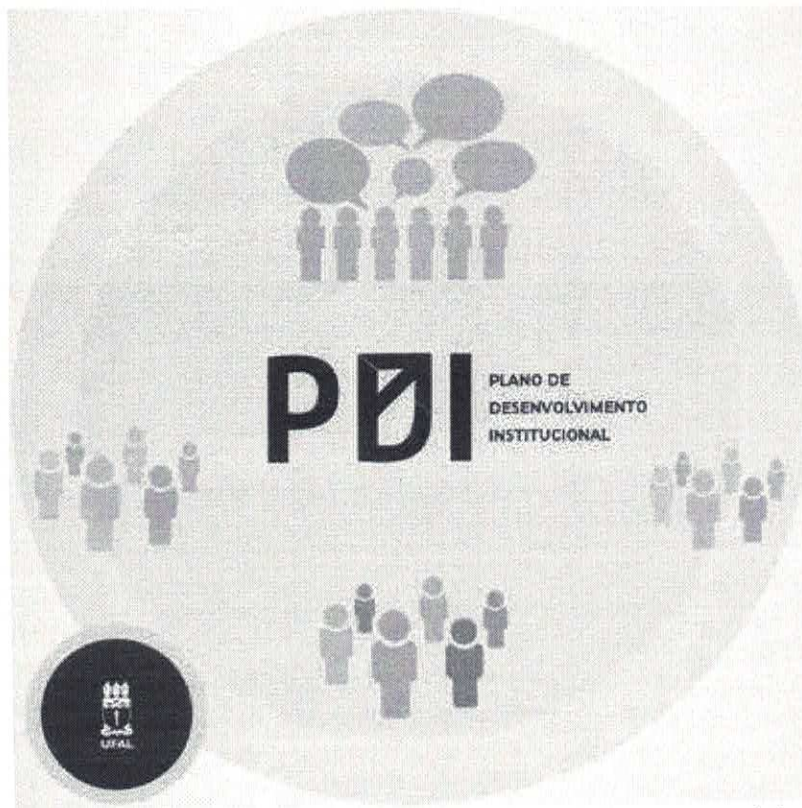
Prorrogada vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional

Novo documento do PDI está sendo preparado de forma democrática;
consulta de resultados está disponível

Por Lenilda Luna - jornalista

13/02/2019 07h40 - Atualizado em 13/02/2019 às 09h08





JNEMAT	PRPTI
Fls. nº	rubrica
09	/



Novo PDI vai convocar participação em fóruns temáticos

A proposta de prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) foi debatida no Consuni na primeira reunião do ano, na última segunda-feira (11). O PDI está sendo desenvolvido de forma participativa, com consulta às comunidades interna e externa da Ufal.

“Já fizemos a etapa de consulta pública para validação dos objetivos estratégicos. Também realizamos debates nas unidades acadêmicas. As comissões consolidaram um documento e estamos na fase de finalização e preparação dos fóruns de consulta para o plano de ação. Vamos culminar esse processo com audiência pública e aprovação no Consuni”, explicou a reitora Valéria Correia.

O pró-reitor de Gestão Institucional, Flávio Domingos, expôs os motivos pelos quais foi solicitada mais uma vez a prorrogação do prazo. “Estamos trabalhando bastante para finalizar esse processo de planejamento para os próximos cinco anos da Universidade e acreditávamos que já estaríamos na sistematização final. Mas, durante a fase de consulta pública, recebemos mais de duas mil respostas, com muitos estudantes, técnicos, docentes e da comunidade externa, então tivemos que analisar cada uma dessas participações individuais e das unidades acadêmicas. Vamos apresentar um relatório e convocar para os fóruns temáticos”, esclareceu o pró-reitor.

Depois de intenso debate sobre as questões legais e da metodologia desenvolvida para garantir uma participação mais ampla da comunidade no PDI, foi prorrogado até o final de maio a vigência do atual Plano e o prazo para a



Os primeiros resultados da consulta pública já estão disponíveis online. Os dados sobre questões individuais e coletivas foram coletados por meio do site entre os dias 9 de julho e 17 de agosto de 2018. Para conferir, [acesse aqui](#).

INEMAT	PRPTI
Fls. nº	rubrica
10	✓

[Saiba mais sobre o PDI](#)

[Confira aqui a apresentação da Proginst sobre o PDI](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



Biblioteca

Carta de Serviços

Central de Sistemas

Comissão própria de avaliação

Consulta de processos

Periódicos

Sistema Integrado de Gestão - SIG

SIGEPÉ - Gestão de Pessoas

Ouvidoria Geral - OG

Informação ao Cidadão - e-SIC

Desenvolvido com o CMS de código aberto Plone



in

ATA DA 256ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, REALIZADA NO DIA 18/12/2019

INEMAT	PRPI
Is. nº	rubrica

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede
2 da reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", situada na Rua
3 Quirino de Andrade nº 215, em São Paulo (SP), reuniu-se, em sessão ordinária, o
4 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes conselheiros: Sandro Roberto
5 Valentini (reitor), Sergio Roberto Nobre (vice-reitor), Ademir Machado dos Santos,
6 Alberto Carlos Botazzo Delbem, Alexandre da Silva Simões, Ana Julia Fernandes, Ana
7 Marisa Fusco Almeida, Antonio Francisco Savi, Antonio Sergio Ferraudo, Aparecida
8 Saturnino M. Romero, Beatriz Galvão Nogueira, Carlos Fernando P. Consentino, Carlos
9 Frederico de O. Graeff, Carlos Frederico Wilcken, Carlos Gilberto Raetano, Celso
10 Antonio Rodrigues, César Augusto Moreira, Cesar Martins, Claudia S. Thomazini
11 Camargo, Cláudio César de Paiva, Cláudio Roberto F. Martins, Cleopatra da Silva
12 Planeta, Darío Abel Palmieri, Dayse Iara dos Santos, Denise Floriano da Silva, Denise
13 Rykala, Dionizio Paschoareli Junior, Edson Denis Leonel, Edson Luís Piroli, Eduardo
14 Bresciani, Eduardo Colombari, Eduardo Maffud Cilli, Elaine Maria S. Massucato, Enes
15 Furlani Junior, Fabio Erminio Mingatto, Gladis Massini-Cagliari, Guilherme H. Barros de
16 Souza, Iveraldo dos Santos Dutra, João Batista Lopes, José Alexandre Matelli, José
17 Aparecido Castelli, José de Souza Rodrigues, José Euzébio de O. Souza Aragão, Jozue
18 Vieira Filho, Juliano Milanezi de Almeida, Julio Cesar Torres, Leandro Carlos da Silva,
19 Leonardo Susumu Takahashi, Leonardo Theodoro Büll, Luis Henrique Zanini Branco,
20 Luiz Carlos Santana, Luttgardes de Oliveira Neto, Maeli Dal Pai, Manuel Enrique G.
21 Guandique, Marcelo Augusto Totti, Marcelo Carbone Carneiro, Marcelo Takeshi
22 Yamashita, Márcio Roberto Pereira, Marcos Franke Pinto, Marcos José Cruz Mesquita,
23 Maria Cristina Pereira Lima, Marilda da Silva, Mario Mollo Neto, Mauro Hugo Mathias,
24 Murilo Gaspardo, Nilson Ghirardello, Pasqual Barretti, Patrícia Gleydes Morgante, Paulo
25 César de Moraes, Pedro Geraldo Aparecido Novelli, Rebeca Di Nicoló, Renata de Brito
26 Mari, Ricardo César G. Sant'ana, Ricardo Luiz Nunes de Souza, Rita de Cássia
27 Aparecida BIASON, Rogério Eduardo Garcia, Rosiane de Fátima Ponce, Saulo Santesso
28 Garrido, Telma Teresinha Berchielli, Valerie Ann Albright e Valter de A. Vallongo Filho.
29 Compareceram, também, com direito a voz e não a voto, os seguintes convidados:
30 Alberto de Souza (Presidente do Sintunesp) e João da Costa Chaves Junior (Presidente
31 da Adunesp). Considerando que a data da reunião teria sido alterada e as decisões
32 anteriores do Conselho acerca das justificativas de ausência, seguem os demais
33 registros: Justificaram ausência, junto à Secretaria Geral, tendo suas ausências
34 aceitas pelo colegiado, os seguintes conselheiros: Achille Guido Picchi, Andrigo
35 Barboza de Nardi, Carlos Alberto Hussni, Glauco Issamu Miyahara, Ian Castro
36 Gamboa, Ibiara Correia de Lima Almeida Paz, Jair Lopes Junior, Jean Duarte Silva,
37 José Alexandre de Jesus Perinotto, José Eduardo Corá, Luis Vitor Silva do Sacramento,

1 Marcelo Tavella Navega, Pedro Fernando Cataneo, Peterson Moura, Renato Gomes de
2 Oliveira e Vera Lucia M. F. Capellini. Não compareceram e não apresentaram
3 justificativa de ausência os seguintes conselheiros: Cláudio Honório, João Fernando
4 Gomes de Oliveira e Pierangelo Rossetti. -----
5 Antecedendo a reunião realizou-se a cerimônia de premiação do Prêmio Unesp de
6 Teses - 2019, conforme segue: Prêmio Unesp de Teses: Discentes - Ana Carolina
7 Faustino, Maurício Neves Corrêa, Jhones Luiz de Oliveira, Rodney Segura Cavalcante,
8 Larissa Sbaglia Celiberto e Geysson Javier Fernandez Garcia; com os respectivos
9 orientadores: Ole Skovsmose, Maria do Rosario de Fátima Valencise Gregolin,
10 Leonardo Fernandes Fraceto, Eliana Marisa Ganem, Daniela Cardoso Umbelino
11 Cavallini e Robson Francisco Carvalho. Menção Honrosa do Prêmio Unesp de Teses:
12 Discente - Juliana Ferreira de Brito; orientadora - Maria Valnice Boldrin. Prêmio
13 "Elevator Pitch" de Teses: Discentes: Jhones Luiz de Oliveira, Sérgio Alexandre
14 Alcantara dos Santos e Bárbara de Moura Mello Antunes; com os respectivos
15 orientadores - Leonardo Fernandes Fraceto, Luís Antonio Justulin Junior e Fabio Santos
16 de Lira. -----
17 No intervalo entre os períodos da manhã e da tarde da reunião houve a formalização
18 do contrato de retransmissão assinado entre a TV Unesp e a TV Cultura de São Paulo,
19 com a presença do Sr. José Roberto Maluf, presidente da TV Cultura. -----
20 **1. Apresentação: Boletim Econômico sobre a situação orçamentária e**
21 **financeira da Unesp - Prof. Dr. José Roberto Ruggiero, assessor da Pró-**
22 **reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão (Propeg).** O Prof. Dr. José
23 Roberto Ruggiero iniciou a apresentação do Boletim Econômico tecendo comentários
24 sobre aspectos da economia brasileira, especificamente sobre dados recentes relativos
25 ao PIB nacional. O PIB do terceiro trimestre apresentou um crescimento de +0,6%,
26 em relação ao trimestre anterior, e +1,2%, comparado ao terceiro trimestre de 2018.
27 O valor acumulado nos três trimestres do corrente ano foi superior em +0,9% em
28 relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto houve um crescimento de +1,0
29 do PIB acumulado nos últimos quatro trimestres comparados a igual período de um
30 ano antes. Destacou que os setores de serviços e da indústria que, pelo segundo
31 semestre consecutivo, apresentavam alta, eram os destaques do trimestre. Ponderou,
32 contudo, que esse crescimento não estava distribuído homogeneamente pelos
33 diferentes setores da indústria. Enquanto, por exemplo, a indústria de extração havia
34 crescido +12% e a construção civil +1,3%, a indústria de transformação obtivera
35 resultado negativo (-1,0%), assim como o setor de transporte (-0,1%) e os gastos
36 públicos (-0,4%). Esse fato era particularmente preocupante tendo em vista a
37 dependência da economia brasileira em relação a esses setores. Concluiu enfatizando
38 que os resultados eram animadores, mas que certa cautela era necessária até que a
39 consistência desses dados fosse comprovada nos próximos meses. Na perspectiva
40 anual projetou-se para 2019 crescimento de + 1,0% do PIB que, comparado ao

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

1 crescimento observado nos anos de 2017 e 2018, de 1,3%, revelavam um quadro
2 preocupante de estagnação. Em seguida passou a apresentar a cota parte do estado
3 da arrecadação de ICMS e a discorrer sobre ela. Mostrou que, no acumulado de
4 janeiro a novembro do corrente ano, houvera um crescimento de 5,79%, comparado a
5 igual período de 2018, mas, quando se considerava também a arrecadação devida ao
6 Programa Especial de Parcelamento (PEP), esse crescimento era de 5,50%. Mostrou
7 graficamente a evolução da arrecadação de ICMS (sem PEP) dos últimos anos, usando
8 como deflator o IPCA-IBGE. Nessa situação, obtinha-se um crescimento real de
9 1,58%, no período considerado acima, e de 1,28%, no acumulado nos últimos doze
10 meses, terminado em novembro, quando comparado com igual período de um ano
11 antes. Com o mesmo deflator mostrou a evolução do valor da média mensal da
12 arrecadação do ICMS, destacando que, no último ano, esse valor havia variado de R\$
13 8,74 a R\$ 8,79 bilhões. Com relação aos repasses do tesouro do estado e às despesas
14 com pessoal e reflexos, mostrou os dados da planilha Cruesp, destacando que as
15 despesas acumuladas até novembro com a folha de pagamentos representaram
16 86,9% dos repasses do tesouro, lembrando que houvera um adiantamento de receita
17 no valor de R\$ 130 milhões, para propiciar o pagamento do 13º salário dos servidores
18 estatutários relativos ao ano de 2018. Esse valor vinha sendo descontado
19 mensalmente desde junho. Na metodologia da planilha Cruesp, o 13º salário e o
20 abono de férias eram provisionados na folha de pagamentos em duodécimos. Ainda
21 com relação às despesas com a folha de pagamento em relação aos repasses do
22 tesouro, mostrou que, quando se levavam em conta os valores efetivamente pagos,
23 portanto sem provisionamentos, acumulados em doze meses, concluídos no mês
24 considerado, as despesas com a folha, em novembro, representavam 89,3% dos
25 repasses do tesouro, considerando o ressarcimento de janeiro a novembro da folha de
26 servidores do Hospital das Clínicas de Botucatu (R\$ 76,084 milhões), objeto de
27 extensa articulação do Reitor com diferentes secretarias do estado. Era importante
28 deixar claro que os recursos correspondentes aos ressarcimentos dos servidores do HC
29 ingressavam, tecnicamente na universidade, como receita própria, mas que, nos
30 cálculos apresentados anteriormente, eles se somaram aos recursos do tesouro em
31 função da decisão do gabinete do reitor de dedicá-los exclusivamente aos gastos com
32 a folha de pagamentos. Mostrou também, usando os valores efetivamente pagos, nas
33 datas próprias ou dessazonalizados, que a soma de todas as despesas pagas com as
34 fontes tesouro e receita própria ficaram em cerca de R\$ 21 milhões (num total da
35 ordem de R\$ 2,7 bilhões) menores que as receitas nessas mesmas fontes no
36 acumulado dos últimos doze meses terminados em novembro de 2019. Por
37 dessazonalizados entenderam-se os dados com os lançamentos dos 13º salários nas
38 épocas usuais de seus pagamentos (dezembro), o adiantamento de receita distribuído
39 em parcelas iguais de junho a dezembro e o ressarcimento da folha dos servidores do
40 HC distribuídos uniformemente de janeiro a novembro. Apresentou em seguida dados

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

1 sobre a execução orçamentária até novembro, contendo os valores da dotação inicial,
 2 aqueles empenhados, os pagos e os saldos nas três fontes: tesouro, receita própria e
 3 convênios. Teceu considerações de que, dos R\$ 192,5 milhões de saldo a empenhar na
 4 fonte tesouro, ao final de novembro, R\$ 56,5 milhões, ainda estavam contingenciados
 5 pelo governo do estado, e que, dos R\$ 371,5 milhões projetados de arrecadação em
 6 receita própria, dificilmente se arrecadariam mais que R\$ 340 milhões. Com isso, o
 7 saldo a empenhar projetado nessas duas fontes somaria R\$ 180,4 milhões,
 8 insuficientes para inscreverem em restos a pagar a folha de pagamentos de dezembro
 9 e os valores previstos nos diferentes contratos com diversos credores, conforme
 10 preconiza a lei. Por fim, mostrou tabela contendo a evolução do fluxo de caixa para o
 11 período de janeiro a novembro de 2019, destacando ter sido aquele o primeiro ano da
 12 atual gestão em que o saldo acumulado no ano fora positivo para todos os meses do
 13 período. Além disso, mostrou, por meio de gráfico, o saldo de caixa bruto (contendo
 14 os valores inscritos em restos a pagar) ao final de cada ano do período 2013 a 2018 e
 15 mensal para o corrente ano. O saldo ao final de novembro de 2019, nas fontes tesouro
 16 e receita própria, era de R\$ 188 milhões que, comparado ao saldo ao final de 2013
 17 para as mesmas fontes, R\$ 856,7 milhões, fornece a medida da crise vivenciada desde
 18 2014. Em seguida esclareceu dúvidas e respondeu a questões formuladas pelos
 19 conselheiros.

20 **EXPEDIENTE: 1. Comunicações da Presidência.** O senhor presidente manifestou-
 21 se como segue: **1.** Inicialmente, deu as boas-vindas aos diretores e aos vice-diretores
 22 empossados e que, portanto, passaram a fazer parte do Conselho Universitário como
 23 membros titulares e suplentes, respectivamente: Darío Abel Palmieri e Francisco
 24 Claudio Alves Marques, da Faculdade de Ciências e Letras de Assis; Fabio Erminio
 25 Mingatto e Sirlei Aparecida Maestá, da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas
 26 de Dracena; Renata de Brito Mari e Denis Moledo de Souza Abessa, do Instituto de
 27 Biotecnologia do campus do Litoral Paulista em São Vicente; e Pedro Fernando Cataneo e
 28 Mario Mollo Neto, da Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupã. Deu ainda as boas-
 29 vindas aos seguintes representantes docentes: Márcio Roberto Pereira, da Faculdade
 30 de Ciências e Letras de Assis e Ricardo César Gonçalves Sant'Ana, da Faculdade de
 31 Ciências e Engenharia de Tupã. **2.** O Reitor informou a aprovação do primeiro Centro
 32 de Pesquisa em Engenharia da Unesp, financiado pela Fapesp e pelo Grupo São
 33 Martinho, com o objetivo de desenvolver pesquisa na fronteira do conhecimento, e
 34 internacionalmente competitiva, na área de medidas sustentáveis para controle de
 35 pragas e doenças da cana-de-açúcar. O financiamento aprovado foi de oito milhões de
 36 reais para o período inicial de cinco anos, com possibilidade de prorrogação até dez
 37 anos, sendo metade dos recursos provenientes da Fapesp e a outra metade do Grupo
 38 São Martinho. Parabenzou, em nome do Professor Odair Aparecido Fernandes, da
 39 Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal, pesquisador
 40 responsável e Diretor do Centro de Engenharia, toda a equipe envolvida na construção

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large stylized 'D' at the top and several other illegible signatures and initials.

Vertical column of handwritten initials and signatures on the right margin, including 'B', 'P', 'M', 'F', 'R', 'S', 'D', 'G', 'A', 'P', 'U'.

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Carai', 'Pereira', and several other illegible names.

INEMAI
Fls. nº 15
tub

1 e na submissão da proposta. Agradeceu também aos Professores Carlos Graeff, Pró-
2 reitor de Pesquisa, e Wagner Valenti, Diretor da Agência Unesp de Inovação (Auin),
3 pelo apoio institucional durante a elaboração e a submissão do projeto, bem como
4 para o atendimento às diligências solicitadas pela Fapesp. A seleção da proposta da
5 Unesp significou o reconhecimento do trabalho realizado por todos os envolvidos, da
6 qualidade e do impacto da produção científica e tecnológica da equipe e da relevância
7 do plano de pesquisa proposto. Ressaltou que esperava que a aprovação do Centro de
8 Pesquisa em Engenharia inspirasse outros grupos qualificados a submeterem
9 propostas de centros dessa natureza, aprofundando as relações da universidade com o
10 setor produtivo na busca de soluções de problemas complexos. **3.** Em relação à
11 situação do teto remuneratório no âmbito do Estado de São Paulo, após ter
12 comunicado a difícil decisão de ajustar os salários da Unesp ao teto salarial, o Reitor
13 informou que passara a trabalhar no âmbito do Cruesp em busca de uma solução para
14 a situação, considerando o impacto nas vidas e nas carreiras dos servidores da
15 universidade que, durante anos, contribuíram para a manutenção da qualidade do
16 sistema de ensino superior paulista. Por meio de uma articulação entre o Cruesp e o
17 Partido Social Democrático (PSD), foi protocolada no dia 13/11/2019, no Supremo
18 Tribunal Federal (STF), uma ação direta de inconstitucionalidade - ADI 6257 - que
19 visava a unificar o teto salarial dos servidores de todas as instituições públicas de
20 ensino superior do país. Decidiu-se por uma ADI ao invés de ADPF, como havia
21 comentado nas duas últimas reuniões. A articulação com o PSD foi necessária porque
22 ações desse tipo só poderiam ser propostas por "entidades de classe de âmbito
23 nacional", o que não era o caso do Cruesp. O processo foi distribuído ao Ministro
24 Gilmar Mendes, com pedido de liminar, o que motivara o Ministro à adoção de rito
25 abreviado em sua tramitação, já solicitando manifestação às Mesas da Câmara dos
26 Deputados e do Senado Federal. Em seguida seriam ouvidos o Advogado-Geral da
27 União e o Procurador-Geral da República. A proposição da ADI consistia em mais um
28 esforço que o Cruesp vinha realizando nos últimos anos para garantir aos servidores
29 da USP, da Unicamp e da Unesp as mesmas perspectivas de remuneração dos
30 docentes nas universidades federais. Finalmente, prestou esclarecimentos sobre a
31 decisão judicial recente referente a esse tema na Unicamp, considerando notícias que
32 circularam na comunidade universitária. A informação que chegou à comunidade
33 noticiava a concessão de uma liminar em favor de um grupo de docentes contra a
34 aplicação do teto salarial relativo ao subsídio do governador. Após solicitar mais
35 informações, a reitoria soube que a liminar havia sido concedida contra a adequação
36 salarial em decorrência da existência, em favor da Unicamp, de uma decisão do
37 Tribunal de Justiça de São Paulo, já transitada em julgado, ou seja, na qual não havia
38 mais possibilidade de recurso, e entendia correta a adoção do congelamento para
39 cumprimento do teto constitucional. Portanto, o entendimento da liminar considerou a
40 existência de ofensa à coisa julgada. Situação que não ocorria na Unesp. **4.** Ressaltou

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

INEMAT	PREPTI
Fls. nº	lúbrica
16	
pós-	

1 que, apesar da avaliação criteriosa das novas propostas de programas de
2 graduação, os APCNs, a Unesp ainda tinha um número excessivo de programas, além
3 de uma baixa proporção de programas de excelência, em relação a universidades de
4 padrão semelhante de qualidade. Dessa forma, um dos principais desafios da Pró-
5 reitoria de pós-graduação vinha sendo estimular fusões, que resultassem em
6 programas mais qualificados, principalmente nos casos em que houvesse sobreposição
7 de linhas de pesquisa, áreas de concentração e equipe. Como era de amplo
8 conhecimento de todos, a Capes estava incentivando a fusão de cursos de mestrado e
9 de doutorado, conforme disposto na Portaria nº 256 de 2018, que previa a
10 manutenção da maior nota dentre os programas que aderirem à fusão, dos recursos
11 financeiros e das bolsas concedidas. Afirmou ter convicção de que a Unesp estava
12 diante de uma ótima janela de oportunidade, que se encerraria em meados de 2020,
13 para avançar na qualificação de seus programas, sem o comprometimento de seu
14 financiamento. Afirmou ser importante alertar que, para os programas que tinham se
15 mantido com conceitos três e quatro nas últimas avaliações da Capes, havia sério
16 risco de redução do número de bolsas, bem como de programas que tiveram redução
17 de conceito. Solicitou, portanto, apoio dos membros do Conselho Universitário, em
18 especial dos diretores e dos coordenadores executivos, no sentido de esclarecerem as
19 comunidades locais quanto aos vários benefícios da fusão de programas e sua
20 importância para a ampliação dos níveis de excelência da pós-graduação na Unesp. **5.**
21 Informou que, no dia doze de dezembro, fora publicada a Resolução Unesp nº 104,
22 que instituiu o Sistema de Convênios da Unesp. Assim, as informações sobre os
23 termos de Convênio, com respectivos planos de trabalho, as análises técnicas e as
24 apreciações de mérito seriam registradas de forma eletrônica no sistema institucional
25 que já estava pronto para operação, dispensando outros registros em papel. Apesar de
26 a capacitação das equipes das unidades ter sido ofertada, a adesão, entretanto, havia
27 sido baixa, necessitando de futuras ações nesse sentido. Convocou os diretores para
28 que estimulassem a participação de suas equipes na próxima rodada de capacitação,
29 para que fosse liberado o sistema aos usuários. O adiamento dessa liberação era
30 oportuno, pois em fevereiro de 2020 assumiriam os novos chefes de departamento
31 que passariam a utilizar essa nova ferramenta de gestão. Informou, ainda, que a
32 apreciação de mérito dos ajustes objeto da resolução pelos órgãos colegiados poderia
33 ser realizada virtualmente, por meio de voto eletrônico, conforme aprovado pelo Cepe
34 e pelo Cade. **6.** Como antecipado na reunião anterior, por meio da portaria Unesp no
35 403, de 07/11/19, foi criado o novo modelo de distribuição e de provimento de cargos
36 de Professor Titular, revogando-se a portaria que definia o modelo anterior baseado
37 nas chamadas cotas fixa e móvel. Pela portaria Unesp no 404, de 07/11/2019, fora
38 constituída a Comissão de Cargos para Professor Titular (CCPT) e estabelecidas suas
39 competências. Finalmente, por meio da portaria Unesp no 420, de 19/11/2019, ficou
40 estabelecida a composição dessa comissão, aproveitando os mesmos membros do

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

1 grupo de trabalho criado pelo Conselho Universitário em sessão de 27/07/2019. Essa
2 comissão estaria recebendo, até aquela data, a demanda qualificada das Unidades
3 Universitárias e dos Câmpus Experimentais para cargos de professor titular, referente
4 aos docentes que já atendiam à resolução atual. Até o dia anterior à reunião, somente
5 onze unidades haviam se manifestado em relação à demanda qualificada. Conforme
6 estabelecia a portaria no 403/2019, a distribuição passava a ser norteada pelo
7 percentual de 20% dos docentes em RDIDP e RTC. Essa nova forma de distribuição
8 contribuía não apenas para diminuir a atual assimetria existente no percentual de
9 cargos nas Unidades, mas também incluía as unidades recentemente criadas e os
10 câmpus experimentais que, até aquele momento, eram desprovidos de cota fixa. A
11 CCPT trabalharia em janeiro de 2019 avaliando a documentação simplificada referente
12 a cada docente e observando também os critérios aprovados pelas congregações para
13 a priorização da distribuição dos cargos entre os departamentos. A cota fixa dos
14 cargos ainda desprovidos existentes nas Unidades permaneceria nelas por um período
15 de até dois anos. Depois disso, os cargos não preenchidos seriam recolhidos ao banco
16 da Reitoria, evitando represamento. Esperava-se que, periodicamente, fosse lançada
17 chamada para a distribuição de novos cargos, permitindo, àqueles que na presente
18 data não preenchiam as condições, que pudessem pleitear o cargo de professor titular.

19 **7.** Como informado na reunião anterior, a Assessoria Jurídica já havia entrado com
20 recurso visando à revisão da decisão de concessão, pelo Tribunal Regional do Trabalho
21 da 2ª Região, de reajuste salarial de 3% em processo de Dissídio Coletivo, processo
22 judicial proposto pela Associação dos Docentes da Unesp (Adunesp). Essa decisão
23 atingia somente docentes celetistas. Por outro lado, o Sindicato dos Trabalhadores da
24 Unesp (Sintunesp) também havia proposto Dissídio Coletivo no mesmo Tribunal
25 pleiteando o reajuste de 2,2%, mas, nesse caso, o Tribunal havia entendido ser
26 impossível o deferimento do pedido ante o fato de a universidade ter natureza jurídica
27 de direito público, não sendo possível ao judiciário impor gastos ao executivo. Essa
28 decisão atingia os servidores técnicos vinculados ao regime da CLT. Como se pôde
29 observar, no mesmo Tribunal havia duas decisões divergentes. Explicou que, nesse
30 caso, a entidade sindical podia interpor recurso. Com relação a esse tópico sobre
31 dissídio, ainda no mês de dezembro, outra ação proposta pelo Sintunesp junto à
32 Justiça Estadual, também de Dissídio Coletivo visando ao reajuste de 2,2%, havia sido
33 extinta, considerando a ausência de acordo entre as partes para a propositura de
34 Dissídio. Essa ação atingiria os servidores vinculados ao regime estatutário. Dessa
35 decisão caberia também recurso pela entidade sindical. **8.** Talvez os conselheiros
36 novos não soubessem ainda que, durante o período de "comunicações dos
37 conselheiros", o reitor não respondia perguntas, pois se tratava de período de
38 comunicações. As possíveis questões, entretanto, seriam, dentro do possível,
39 respondidas na reunião posterior pelo reitor ou pelos pró-reitores. Assim, em relação à
40 pergunta do Conselheiro Claudio sobre os questionamentos que diziam respeito à

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

1 legalidade no funcionamento da Assessoria Jurídica da Unesp por parte do Ministério
 2 Público, o reitor informou que a assessoria constantemente procurava esclarecer a
 3 legalidade de sua forma de criação e de atuação, estabelecendo contato com o
 4 promotor responsável, visando dirimir todas as dúvidas. Os conselheiros seriam
 5 informados oportunamente a respeito da decisão do Ministério Público sobre o tema.
 6 Em relação aos questionamentos dos conselheiros Alberto e Castelli sobre a demora
 7 no agendamento de reunião com o Sintunesp para tratar da "pauta específica",
 8 informou que havia ocorrido um mal-entendido, pois acreditava que temas da pauta
 9 estivessem sendo tratados nas reuniões que ocorriam periodicamente com membros
 10 da Propeg. No período de fevereiro a agosto de 2019, oito reuniões haviam
 11 acontecido. Comunicou que havia realizado uma reunião com o Sintunesp no dia
 12 12/12/2019, a qual teria continuidade no dia 22/01/2020. Durante a reunião de
 13 janeiro, o Prof. Bull, pró-reitor da Propeg, ficou de apresentar um calendário de
 14 reuniões para o ano de 2020 e de enviar um resumo das reuniões realizadas ao
 15 gabinete. **9.** Como já era de amplo conhecimento da comunidade, o governador João
 16 Doria sancionara, no dia 18 de novembro de 2019, a Lei Complementar nº 1.347, que
 17 alterou a lei de autarquização do Hospital das Clínicas de Botucatu e garantiu o
 18 reembolso permanente à Unesp dos valores pagos pela Universidade aos servidores
 19 afastados para trabalhar no hospital, que, desde 2010, era gerido pela Secretaria de
 20 Estado da Saúde. Com o apoio do Executivo e das lideranças partidárias do Legislativo
 21 paulista, conseguiu-se uma tramitação rápida, que culminou na referida lei. Informou
 22 que, no dia 28/11/2019, a Unesp havia recebido do HC ressarcimento no valor de R\$
 23 76.432.994,22 milhões, correspondente a 11/12 da folha de pagamento do ano.
 24 Adicionalmente, no dia 9/12/2019, a Unesp havia recebido a parcela de R\$
 25 6.948.454,02 milhões, correspondente ao mês de dezembro de 2019. Isso totalizava o
 26 valor de R\$ 83.381.448,24, correspondentes aos salários dos 644 servidores afastados
 27 e que haviam atuado no HC ao longo de 2019. Esse valor estava de acordo com o
 28 montante solicitado ao Secretário da Saúde, Senhor José Henrique Germann Ferreira,
 29 por meio do ofício no 034/2019-Runesp, de 25/02/2019, quando haviam sido iniciadas
 30 as tratativas. Assim, haviam se passado dez meses entre a ideia do ressarcimento, a
 31 alteração da lei e o recebimento dos recursos. Essa restituição, conjuntamente com as
 32 medidas tomadas durante a atual gestão da reitoria, permitiu o pagamento integral do
 33 13º salário a todos os servidores da Unesp dentro do exercício de 2019, o que não
 34 havia sido possível nos anos anteriores da atual gestão. Ou seja, no exercício de 2019,
 35 seria possível pagar o 13º salário de 2018 dos servidores docentes e técnico-
 36 administrativos autárquicos e o 13º salário de 2019 de todos os servidores da Unesp.
 37 Ressaltou que a LOA 2020 já previa o valor de cerca oitenta e três milhões de reais no
 38 orçamento do HC para a continuidade do ressarcimento, que já havia sido definido que
 39 deveria ocorrer trimestralmente. Informou aos conselheiros que logo após a aprovação
 40 da lei, rumores haviam surgido quanto ao possível desconto, no ressarcimento, dos

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

1 salários dos servidores que haviam se aposentado e que continuariam se
2 aposentando, uma vez que a lei se referia à restituição dos servidores "afastados". O
3 reitor atuou rapidamente, pois, dos 644 servidores, apenas 24 eram celetistas, ou
4 seja, os demais permaneceriam na folha de pagamento da universidade após a
5 aposentadoria. Essa questão estava sendo enfatizada desde o início das negociações.
6 Como relatado acima, para 2019, a reitoria havia conseguido o ressarcimento total,
7 mesmo dos cerca de 60 servidores autárquicos que haviam se aposentado ao longo do
8 ano. A questão já havia sido levada ao conhecimento da Secretária de
9 Desenvolvimento Econômico, Patrícia Ellen da Silva, e do vice-governador Rodrigo
10 Garcia, que ficaram de analisar e de se posicionarem antes do primeiro ressarcimento
11 de 2020. O reitor afirmou que continuaria atento a essa questão, uma vez que o valor
12 a ser ressarcido poderia ser reduzido em cerca de 50% até 2022, caso fossem
13 descontados, do valor a ser ressarcido, os salários dos servidores autárquicos que
14 poderiam se aposentar no futuro próximo. Finalmente, destacou a atuação eficiente do
15 deputado Fernando Cury para garantir a celeridade na tramitação e na aprovação do
16 projeto de lei no Legislativo paulista e agradeceu o trabalho realizado por ele. Em
17 nome do deputado Cauê Macris, presidente da Assembleia Legislativa, agradeceu
18 também a todas as lideranças partidárias da Alesp. Fez um agradecimento especial ao
19 governador João Doria, ao vice-governador Rodrigo Garcia e aos secretários e a outros
20 integrantes do governo envolvidos naquela negociação, ressaltando o profissionalismo
21 e a solidariedade da secretária Patrícia Ellen da Silva. Agradeceu também a todos que
22 contribuíram, direta ou indiretamente, para um desfecho positivo das negociações e
23 que torceram para que isso ocorresse. Da mesma forma, agradeceu ainda a todos da
24 comunidade que haviam demonstrado compreensão, ao longo dos últimos três anos,
25 para a superação das dificuldades econômicas que a Universidade estava enfrentado.
26 Tratava-se evidentemente de um grande comprometimento com a Unesp. Sem dúvida,
27 a atual reitoria entregaria aos próximos gestores uma Universidade em condição
28 melhor que aquela recebida em 2017. Ressaltou, além disso, que, mesmo diante de
29 uma das piores crises econômicas que este país já vivera, a Unesp não só se
30 mantivera erguida, como havia avançado em vários indicadores acadêmicos, o que
31 demonstrava a enorme resiliência e o comprometimento de toda a comunidade.
32 Reafirmou que a atual reitoria continuaria fazendo o que estava a seu alcance para
33 manter a excelência acadêmica da Unesp e para colocá-la na direção de um futuro
34 sustentável. Na sequência, passou a palavra ao Prof. Dr. Sergio Roberto Nobre, Vice-
35 reitor, Vice-presidente do Conselho Universitário e Presidente do Conselho de Ensino,
36 Pesquisa e Extensão Universitária (Cepe), que manifestou-se como segue: 1. Explicou
37 que no final da gestão passada fora criada uma Comissão envolvendo membros do
38 Cade e do Cepe cujo objetivo fora analisar a situação financeira da Unesp. Os
39 trabalhos dessa Comissão começaram no início desta gestão. A comissão era
40 composta pelos seguintes membros: Alvaro de Souza Dutra (FE de Guaratinguetá),

1 Antônio Cesar Germano Martins (ICT de Sorocaba), Cláudio Roberto Ferreira Martins
2 (ICT de Sorocaba), Hilda Maria Gonçalves da Silva (FCHS de Franca), Marcos
3 Chiquitelli Neto (FE de Ilha Solteira), Paulo César de Moraes (FCL de Assis). Tratava-
4 se, portanto, de uma Comissão composta majoritariamente por membros do Chapão
5 que atuavam nos dois órgãos colegiados. Essa Comissão havia trabalhado durante o
6 ano de 2017 e, no início do ano de 2018, apresentara, em reunião do Cepe e do Cade,
7 o relatório intitulado "Estratégias para estabilidade financeira da UNESP", que fora
8 amplamente divulgado na universidade. Dentre as sugestões e propostas que
9 compunham esse relatório constava a seguinte afirmação: "sugestão de possível
10 estudo com vistas a minorar os problemas existentes que indica que devemos avaliar
11 a conveniência de uma possível redução do número de departamentos de ensino". O
12 Cepe debruçou-se sobre essa questão e, durante quase um ano e meio, o assunto fora
13 amplamente debatido no âmbito das unidades universitárias. De 193 departamentos
14 existentes em 2019, houve uma reestruturação que resultou em 154. Dentre eles,
15 trinta e oito correspondiam a departamentos novos originados por meio de fusões ou
16 de remembramentos, e outros sete foram criados nas unidades recém consolidadas,
17 acatando as disposições estatutárias. Informou que a redepartamentalização seria
18 implementada a partir de primeiro de fevereiro de 2020, de forma que ocorresse a
19 sincronização do mandato dos chefes de departamento e que tivesse início o segundo
20 ciclo de Planejamento e Avaliação Departamental. A redepartamentalização levou à
21 redução de 46 e à transformação de 92 departamentos, sendo que o número médio de
22 docentes por departamento aumentou de 14,6 para 21,4, representando um
23 incremento de quase 50%, o que resultou em departamentos maiores e mais
24 interdisciplinares. Qualitativamente, isso denotava maior equanimidade entre as
25 Unidades Universitárias, melhor aglutinação de expertises e, também, diminuição do
26 trabalho administrativo de docentes e de servidores técnico-administrativos. O
27 colegiado atuou de forma muito madura e consciente sobre o processo e em momento
28 algum foram priorizadas situações individuais e corporativas. As propostas vindas das
29 unidades, que não fossem contrárias ao número mínimo de dez docentes no
30 departamento, foram aceitas em sua integralidade. Agradeceu aos diretores que
31 haviam tido papel primordial na condução desse processo em suas unidades
32 universitárias. 2. Afirmou ainda que, no início de dezembro, findara o prazo para
33 recebimento das propostas de regularização ou de criação de novas Unidades
34 Auxiliares, conforme o disposto na Resolução 50/2019, aprovada pelo Cepe e pelo CO,
35 que dispunha sobre a criação, a organização e o funcionamento das referidas
36 unidades. Nesse contexto, no período de 09 a 13/12/2019, a nova Comissão
37 Permanente de Avaliação das Unidades Auxiliares e Complementares (CPAUAC) já
38 havia iniciado a avaliação das propostas encaminhadas pelas Unidades Universitárias e
39 os pareceres finais deveriam ser discutidos na reunião do Cepe de 11/02/2020.

40 Conforme Ofício Circular nº 37/2019- R/UNESP, informou que a avaliação de novas

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

1 unidades auxiliares seguiria um cronograma trimestral para recebimento e para
2 avaliação das propostas, que deveriam ser pautadas em reuniões do Cepe de junho,
3 de setembro e de dezembro. As propostas de unidades auxiliares que não se
4 enquadrassem na Resolução 50/2019, demonstrando a essencialidade de sua atuação
5 para o ensino de graduação, e havendo interesse por parte de possíveis proponentes,
6 poderiam ser submetidas para enquadramento em outros modelos de organização,
7 que seriam discutidos na reunião do Cepe de fevereiro de 2020, os quais
8 compreendiam a Centros de Pesquisas, Centros Multidisciplinares e Núcleos
9 Acadêmicos. **3.** Comunicou que a política de reserva de vagas em vigor na Unesp
10 garantia a presença de estudantes pretos e pardos em todas as trinta e quatro
11 unidades da universidade, inclusive em cursos com alta concorrência. No Vestibular da
12 Unesp, a carreira de medicina vinha registrando, nos últimos anos, mais de 300
13 candidatos por vaga. Com tamanha concorrência, todos os ingressantes, inclusive
14 aqueles provenientes das ações afirmativas, atingiam pontuações com as quais
15 ingressariam em qualquer outro curso ou carreira na Universidade. Pioneira dentre as
16 três universidades paulistas, a Unesp se orgulhava de ter implantado essa política e os
17 estudos recentes garantiam que os estudantes incluídos não se diferiam dos outros
18 em comparação com seus aproveitamentos durante o curso. Institucionalmente a
19 Unesp estava cumprindo seu papel e cabia aos integrantes da sociedade incentivar e
20 fortalecer essa política. Infelizmente, porém, ainda havia muito preconceito em
21 relação a isso. O episódio ocorrido no final do mês de novembro do corrente ano, no
22 dia dedicado à Consciência Negra, com o Prof. Juarez Xavier, docente da FAAC e
23 assessor da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, era digno de veemente repúdio.
24 Atitudes racistas como a que ocorrera com o Prof. Juarez era apenas um sinal daquilo
25 que aguardava à sociedade brasileira, pois a política vigente, com seus claros sinais,
26 fortalecia atitudes de intolerâncias, individuais ou coletivas, fossem elas quais fossem.
27 O papel da universidade era denunciar os preconceitos para que isso não proliferasse
28 indistintamente em todas as esferas sociais. Para finalizar, o vice-reitor assumia, com
29 muito orgulho, a condição de "pirralho" e de "energúmeno", em defesa do meio
30 ambiente e da educação.-----

31 **2. Comunicações dos Conselheiros.** Antecedendo as comunicações dos
32 conselheiros, o Prof. Dr. Arnaldo Cortina, Secretário Geral, consultou o colegiado sobre
33 a possibilidade de alternar as falas dos pró-reitores com as dos demais membros do
34 colegiado, considerando seus informes institucionais. O Prof. Dr. Carlos Frederico
35 Wilcken sugeriu que as falas dos pró-reitores fossem precedentes às dos demais
36 membros. O Conselho anuiu à proposta. Na sequência, o conselheiro Ademir Machado
37 dos Santos propôs a inclusão na pauta de reunião do Conselho a constituição de uma
38 comissão para revisar e atualizar o Regimento das Sessões do Conselho Universitário.
39 Após o Secretário Geral lembrar que a proposta deveria ser encaminhada à
40 Secretaria Geral, devidamente instrumentalizada, o colegiado aprovou a proposta com

1 76 (setenta e seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, de um total de 77 (setenta
2 e sete) votantes. -----

3 Os seguintes conselheiros solicitaram o registro em ata de suas manifestações: **Gladis**

4 **Massini-Cagliari:** "1. Neste ano, graças aos excelentes resultados obtidos no Enade,

5 a Unesp conseguiu manter o conceito máximo no Índice Geral de Cursos (ICG),

6 indicador institucional do MEC, ao qual retornamos em 2018, depois de 3 anos no 4. A

7 Unesp é uma das poucas 42 instituições de ensino superior do Brasil que estão na

8 faixa 5 (só 2% do total estão nessa faixa), a mais alta, entre 2.052 instituições

9 avaliadas. O resultado reflete a boa qualidade dos cursos da nossa Universidade, além

10 de mostrar o bom posicionamento qualitativo da Unesp, no contexto das universidades

11 brasileiras. Este é um resultado do esforço coletivo, que começa na Prograd, a partir

12 principalmente da coordenação do nosso Pesquisador Institucional, Alexandre Pazoti, e

13 se estende por toda a universidade, em todos os seus segmentos. Este resultado

14 mostra a dedicação da nossa comunidade aos nossos cursos de Graduação e seu

15 grande poder de superação nos momentos de crise. Obrigada a todos os que ajudaram

16 neste processo de avaliação e aos que todo dia ajudam a construir a qualidade dos

17 nossos cursos, alunos, professores e servidores técnico-administrativos. 2. Na última

18 reunião do CO, realizada em 24/10/2019, o Prof. Dr. Edson Alves de Campos, Vice-

19 diretor da Faculdade de Odontologia de Araraquara, solicitou retorno do documento

20 encaminhado pela Unidade, pedindo a suspensão do processo de reconhecimento de

21 diplomas obtidos no exterior, relativamente aos Cursos de Odontologia. O documento

22 foi encaminhado para apreciação da Comissão Assessora Permanente de Revalidação

23 de Diplomas (CAPRD), que emitiu o parecer CAPRD 27/2019-GRA/SG, que considera,

24 também, documentos de teor semelhante encaminhados pela Faculdade de

25 Odontologia de Araçatuba e pelo Instituto de Ciência e Tecnologia de São José dos

26 Campos. O parecer da CAPRD foi analisado pela CCG, em reunião de 05/12/2019,

27 tendo sido aprovado por unanimidade. A íntegra do parecer encontra-se disponível na

28 pauta da reunião da CCG." -----

29 Outros membros manifestaram-se no período da manhã, porém, sem solicitação

30 formal para o registro em ata, conforme dispõe a Resolução Unesp nº 097/2003.

31 Terminado o tempo regulamentar do expediente, de acordo com o disposto no artigo

32 17 do Regimento do Conselho Universitário, os demais inscritos tomaram a palavra

33 após o encerramento das votações da ordem do dia. -----

34 **3. Discussão e votação da ata da 255ª Sessão Ordinária, realizada em**

35 **24/10/2019.** A ata da 255ª Sessão Ordinária, realizada em 24/10/2019, foi

36 aprovada com 67 (sessenta e sete) votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções, de um

37 total de 72 (setenta e dois) votantes. -----

38 **ORDEM DO DIA**

39 **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

1 **1 - Unesp - Proposta Orçamentária - Exercício 2020.** (Processo nº
2 1071/1997). O Conselho apreciou a proposta orçamentária da Unesp para o exercício
3 de 2020. O senhor Rogério Luiz Buccelli, assessor chefe da Assessoria de
4 Planejamento Estratégico (APE), fez a apresentação da proposta, comentando o
5 comportamento do ICMS e pontuando os valores da receita e das despesas da Unesp,
6 previstas para o ano de 2020. Em seguida, destacou as seguintes propostas de
7 inclusão na peça orçamentária, constantes no ofício de encaminhamento da Comissão
8 de Orçamento do Cade: a) Garantir no orçamento de 2020, o empenho orçamentário
9 das folhas de pagamento (14,33) dos meses de dezembro/2019, os 12 meses do ano
10 de 2020, 1/3 de férias e seu 13º salário; b) Garantir o custeio das unidades
11 universitárias demonstrado na proposta orçamentária 2020, sem contingenciamento
12 da dotação orçamentária inicial; c) Garantir 3,0% de reposição salarial, após
13 assegurado o item "a"; d) Consignar o valor de R\$ 2.854.494,00, na fonte tesouro do
14 estado, referente à promoção por escolaridade de 791 servidores abrangidos pela
15 Portaria Unesp nº 488/2012 e transferir igual valor, do item contratação de 50
16 servidores técnico-administrativo, para a fonte receita própria. Na sequência, diversos
17 conselheiros se manifestaram, com considerações e dúvidas, que foram esclarecidas
18 pelo senhor Rogério Luiz Buccelli, pelo Prof. Dr. Cláudio César de Paiva, presidente da
19 Comissão de Orçamento do Cade, e pelo Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini, magnífico
20 Reitor. Após ampla discussão, o Conselho deliberou, com 71 (setenta e um) votos
21 favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção, de um total de 73 (setenta e
22 três) votantes, aprovar a referida proposta. Na oportunidade, após solicitação do
23 conselheiro Marcelo Carbone Carneiro, ficou indicado que a economia orçamentária
24 decorrente das 100 contratações de docentes RTC (MS 3.1), com previsão dos
25 respectivos encargos, será destinada para ampliar a contratação de professores
26 substitutos. -----

27 **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)**

28 **2 - Unesp - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2020.**
29 (Processo nº 573/2007). O Conselho apreciou o Plano de Desenvolvimento
30 Institucional da Unesp (PDI) - 2019-2028. O Prof. Dr. Wagner Vilegas, membro da
31 Comissão Permanente de Gestão do Plano de Desenvolvimento Institucional da Unesp,
32 prestou esclarecimentos sobre a proposta, relatando a forma como foi elaborada e sua
33 metodologia. O Prof. Dr. Mário Hissamitsu Tarumoto, membro da Comissão
34 Permanente de Gestão do Plano de Desenvolvimento Institucional da Unesp
35 (PDI/Unesp), esteve presente na reunião para eventuais esclarecimentos. Após ampla
36 discussão, o Conselho deliberou, com 59 (cinquenta e nove) votos favoráveis, 05
37 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) abstenções, de um total de 68 (sessenta e oito)
38 votantes, aprovar a prorrogação do Plano de Desenvolvimento Institucional vigente
39 até o final de 2021, para que se dê continuidade às discussões da proposta, visando o
40 seu aprimoramento. -----

1 **RESOLUÇÕES**

2 **3 - Unesp - Proposta de alteração da Resolução Unesp nº 085/1999, que**
3 **dispõe sobre os regimes de trabalho dos docentes da Unesp.** (Processo nº
4 1980/1991). O Conselho apreciou a proposta de alteração da Resolução Unesp nº
5 085/1999, alterada pela Resolução Unesp nº 066/2019, que dispõe sobre os regimes
6 de trabalho dos docentes da Unesp. Após ampla discussão, o Conselho deliberou, com
7 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 37 (trinta e sete) votos contrários e 06 (seis)
8 abstenções, de um total de 65 (sessenta e cinco) votantes, rejeitar a referida
9 proposta. -----

10 **4 - Unesp - Proposta de resolução que dispõe sobre a organização de**
11 **Unidades Complementares.** (Processo nº 2247/1999). Devido ao encerramento dos
12 trabalhos do Conselho ficaram adiadas, para a próxima reunião, a discussão e a
13 votação da proposta de resolução que dispõe sobre a organização de Unidades
14 Complementares. -----

15 **5 - Unesp - Proposta de resolução que dispõe sobre a criação, a organização e**
16 **o funcionamento de Institutos de Pesquisa e Inovação.** (Processo nº
17 1688/2019). Devido ao encerramento dos trabalhos do Conselho ficaram adiadas, para
18 a próxima reunião, a discussão e a votação da proposta de resolução que dispõe sobre
19 a criação, a organização e o funcionamento de Institutos de Pesquisa e Inovação. -----

20 **6 - Unesp - Proposta de resolução que dispõe sobre a criação, a**
21 **organização e o funcionamento de Institutos Multidisciplinares.** (Processo nº
22 1945/2012). Devido ao encerramento dos trabalhos do Conselho ficaram adiadas, para
23 a próxima reunião, a discussão e a votação da proposta de resolução que dispõe sobre
24 a criação, a organização e o funcionamento de Institutos Multidisciplinares. -----

25 **7 - Unesp - Proposta de resolução que dispõe sobre a criação, a organização e**
26 **o funcionamento de Órgãos Suplementares.** (Processo nº 1931/2019). Devido ao
27 encerramento dos trabalhos do Conselho ficaram adiadas, para a próxima reunião, a
28 discussão e a votação da proposta de resolução que dispõe sobre a criação, a
29 organização e o funcionamento de Órgãos Suplementares. -----

30 **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

31 **8 - Unesp - Proposta de alteração da composição do Conselho de Ensino,**
32 **Pesquisa e Extensão Universitária da Unesp.** (Processos nºs 408/1982 e
33 1762/2014). Devido ao encerramento dos trabalhos do Conselho ficaram adiadas, para
34 a próxima reunião, a discussão e a votação da proposta de alteração da composição
35 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, objeto do artigo 21 do
36 Estatuto da Unesp. -----

37 **9 - Unesp - Proposta de alteração da composição da Câmara Central de**
38 **Pesquisa.** (Processos nºs 408/1982 e 1765/2014). Devido ao encerramento dos
39 trabalhos do Conselho ficaram adiadas, para a próxima reunião, a discussão e a

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

1 votação da proposta de alteração da composição da Câmara Central de Pesquisa,
2 objeto do § 2ºA do artigo 22 do Estatuto da Unesp. -----
3 **10 - Unesp - Proposta de alteração da composição e das atribuições da**
4 **Câmara Central de Extensão Universitária e Cultura.** (Processos nºs 408/1982 e
5 1763/2014). Devido ao encerramento dos trabalhos do Conselho ficaram adiadas, para
6 a próxima reunião, a discussão e a votação da proposta de alteração da composição e
7 das atribuições da Câmara Central de Extensão Universitária e Cultura, objeto do § 3º
8 do artigo 22 e do artigo 24C do Estatuto da Unesp. -----

9 **11 - Unesp - Proposta de alteração da composição da Comissão**
10 **Permanente de Extensão Universitária e Cultura.** (Processo nº 408/1982).
11 Devido ao encerramento dos trabalhos do Conselho ficaram adiadas, para a próxima
12 reunião, a discussão e a votação da proposta de alteração da composição da Comissão
13 Permanente de Extensão Universitária e Cultura, objeto do artigo 45 do Estatuto da
14 Unesp. -----

15 **REESTRUTURAÇÕES CURRICULARES**

16 **12 - FCT - Reestruturação curricular do Curso de Estatística, da Faculdade**
17 **de Ciências e Tecnologia do câmpus de Presidente Prudente.** (Processo nº
18 658/2019). O Conselho deliberou, com 74 (setenta e quatro) votos favoráveis, 01
19 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções, de um total de 77 (setenta e sete)
20 votantes, aprovar os termos do Despacho nº 246/2019-CEPE/SG, favorável à
21 reestruturação curricular do Curso de Estatística, da Faculdade de Ciências e
22 Tecnologia do câmpus de Presidente Prudente. -----

23 **13 - ICTS - Reestruturação curricular do Curso de Engenharia de Controle e**
24 **Automação, do Instituto de Ciência e Tecnologia do câmpus de Sorocaba.**
25 (Processo nº 037/2017). O Conselho deliberou, com 74 (setenta e quatro) votos
26 favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções, de um total de 77 (setenta
27 e sete) votantes, aprovar os termos do Despacho nº 247/2019-CEPE/SG, favorável à
28 reestruturação curricular do Curso de Engenharia de Controle e Automação, do
29 Instituto de Ciência e Tecnologia do câmpus de Sorocaba. -----

30 **14 - Ibilce - Reestruturação curricular do Curso de Química (bac/lic), do**
31 **Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do câmpus de São José do**
32 **Rio Preto.** (Processo nº 2021/2001). O Conselho deliberou, com 74 (setenta e
33 quatro) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções, de um total
34 de 77 (setenta e sete) votantes, aprovar os termos do Despacho nº 248/2019-
35 CEPE/SG, favorável à reestruturação curricular do Curso de Química
36 (bacharelado/licenciatura), do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do
37 câmpus de São José do Rio Preto. -----

38 **15 - FC - Reestruturação curricular do Curso de Ciências Biológicas,**
39 **modalidade Licenciatura, da Faculdade de Ciências do câmpus de Bauru.**
40 (Processo nº 791/1990). O Conselho deliberou, com 74 (setenta e quatro) votos

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

1 favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções, de um total de 77 (setenta
2 e sete) votantes, aprovar os termos do Despacho nº 249/2019-CEPE/SG, favorável,
3 com recomendação, à reestruturação curricular do Curso de Ciências Biológicas,
4 modalidade Licenciatura, da Faculdade de Ciências do câmpus de Bauru. A
5 recomendação consta do Parecer nº 031/2019-CAACG. -----

6 **HOMOLOGAÇÕES - TERMOS DE CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS E**
7 **RELATÓRIOS FINAIS**

8 Os itens de nºs 16 a 47 foram homologados com 74 (setenta e quatro) votos
9 favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções, de um total de 77 (setenta
10 e sete) votantes. -----

11 **16 - FCF - Relatório final do Acordo de Cooperação entre a Unesp/FCF do**
12 **câmpus de Araraquara e a Universidad Nacional de Trujillo, Peru.** (Processo nº
13 775/2010). -----

14 **17 - Unesp - Relatório final do Convênio entre a Unesp e a Associação**
15 **Nacional de Cooperação Agrícola (Anca).** (Processo nº 753/1999). -----

16 **18 - Ibilce - Relatório final do Acordo de Cooperação entre a Unesp/Ibilce**
17 **do câmpus de São José do Rio Preto e o Colégio Maxi.** (Processo nº 1013/2017). -----

18 **19 - Ibilce - Relatório final do Acordo de Cooperação entre a Unesp/Ibilce**
19 **do câmpus de São José do Rio Preto e a Universidad Nacional de La Plata,**
20 **Argentina.** (Processo nº 1167/2019). -----

21 **20 - FCF - Convênio entre a Unesp/FCF do câmpus de Araraquara e a**
22 **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).** (Processo nº 302/2019). -----

23 **21 - FCF - Acordo de Cooperação e 1º Anexo ao Acordo de Cooperação**
24 **entre a Unesp/FCF do câmpus de Araraquara e a Universidad Nacional de**
25 **Trujillo, Peru.** (Processo nº 247/2019). -----

26 **22 - CERo - Relatório final do Convênio e nova proposta de Convênio entre**
27 **a Unesp/Câmpus Experimental de Rosana e a Prefeitura Municipal de Rosana.**
28 (Processo nº 020/2014). -----

29 **23 - Unesp - Acordo de Cooperação Internacional entre a Unesp e a**
30 **Università degli Studi di Pavia, Itália.** (Processo nº 1787/2019). -----

31 **24 - FCAV - Acordo de Cooperação entre a Unesp/FCAV do câmpus de**
32 **Jaboticabal e a Associação Mata Ciliar.** (Processo nº 3022/2018). -----

33 **25 - Unesp - Relatório final do Acordo de Cooperação e do Adendo ao**
34 **Acordo de Cooperação e propostas de novo Acordo de Cooperação e de**
35 **Acordos específicos ao Acordo de Cooperação entre a Unesp e a Alma Mater**
36 **Studiorum - Università di Bologna, Itália.** (Processo nº 343/2014). -----

37 **26 - Unesp - Acordo de Cooperação e 1º Anexo ao Acordo de Cooperação**
38 **entre a Unesp e a Universidad Nacional de Quilmes, Argentina.** (Processo nº
39 2001/2002). -----

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large circular mark at the top and several vertical signatures below.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several vertical signatures below.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several vertical signatures on the right.

- 1 **27 - IA - Acordo de Cooperação entre a Unesp/IA do câmpus de São Paulo**
2 **e a Universitat de Vic - Universitat Central de Catalunya, Espanha.** (Processo
3 nº 26/2012). -----
- 4 **28 - IBB - Termo Aditivo ao Convênio entre a Unesp/IB do câmpus de**
5 **Botucatu e a Prefeitura Municipal de São Manuel.** (Processo nº 615/2017). -----
- 6 **29 - FCAV - Acordo de Cooperação e 1º Termo Aditivo ao Acordo de**
7 **Cooperação entre a Unesp/FCAV do câmpus de Jaboticabal e a União Nacional**
8 **de Bioenergia (UDOP).** (Processo nº 2659/2018). -----
- 9 **30 - FCT - Relatório final do Convênio e dos Termos Aditivos ao Convênio**
10 **(1º ao 8º, 10º ao 19º, 24º ao 39º, 41º ao 56º e 58º) entre a Unesp/FCT do**
11 **câmpus de Presidente Prudente e a Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino**
12 **(FUNDACTE).** (Processo nº 1081/1994). -----
- 13 **31 - FFC - Relatório final do 1º Anexo ao Acordo de Cooperação entre a**
14 **Unesp/FFC do câmpus de Marília e a Universitat de València, Espanha.**
15 (Processo nº 612/2014). -----
- 16 **32 - ICT - Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Unesp/ICT do**
17 **câmpus de São José dos Campos e o Centro Nacional de Monitoramento e**
18 **Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN).** (Processo nº 310/2017). -----
- 19 **33 - FCT - Relatório de atividades do 1º Termo Aditivo e propostas de 2º,**
20 **3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Convênio entre a Unesp/FCT do câmpus de**
21 **Presidente Prudente e o Município de Presidente Prudente.** (Processo nº
22 2320/2016). -----
- 23 **34 - FCAT - Convênio entre a Unesp/FCAT do câmpus de Dracena e a**
24 **Brasfish Indústria e Comércio de Alimentos Ltda..** (Processo nº 414/2019). -----
- 25 **35 - FC - Convênio entre a Unesp/FC do câmpus de Bauru e a Fundação**
26 **para o Desenvolvimento de Bauru (Fundeb).** (Processo nº 1181/2018). -----
- 27 **36 - Unesp - Relatório final do Acordo de Cooperação e do 1º Anexo ao**
28 **Acordo de Cooperação e propostas de Acordo de Cooperação e de 1º Anexo**
29 **ao Acordo de Cooperação entre a Unesp e a Universidad de Monterrey,**
30 **México.** (Processo nº 420/2014). -----
- 31 **37 - Ibilce - Convênio entre a Unesp/Ibilce do câmpus de São José do Rio**
32 **Preto e a AJT Biotecnologia Ltda. ME (Biomade Soluções Biotecnológicas).**
33 (Processo nº 550/2019). -----
- 34 **38 - FEG - Convênio e 1º Termo Aditivo ao Convênio entre a Unesp/FE do**
35 **câmpus de Guaratinguetá e o Centro Universitário Teresa D'Ávila**
36 **(UNIFATEA).** (Processo nº 594/2019). -----
- 37 **39 - FC - Relatório final do Convênio entre a Unesp/FC do câmpus de Bauru**
38 **e a Prefeitura Municipal de Descalvado.** (Processo nº 1552/2014). -----

- 1 **40 - FCT - Relatório final do Convênio entre a Unesp/FCT do câmpus de**
2 **Presidente Prudente e a Prefeitura Municipal de Martinópolis.** (Processo nº
3 338/2007). -----
- 4 **41 - Unesp - Relatório final e nova proposta de Acordo de Intercâmbio**
5 **entre a Unesp e a University of Helsinki, Finlândia.** (Processo nº 1114/2014). ---
- 6 **42 - FCLAs - Relatório final e nova proposta de Acordo de Cooperação entre**
7 **a Unesp/FCL do câmpus de Assis e a Università degli Studi di Genova, Itália.**
8 (Processo nº 109/2014). -----
- 9 **43 - FCF - Acordo de Cooperação e 1º Anexo ao Acordo de Cooperação entre**
10 **a Unesp/FCF do câmpus de Araraquara e a École de Biologie Industrielle,**
11 **França.** (Processo nº 230/2019). -----
- 12 **44 - FOAr - Convênio entre a Unesp/FO do câmpus de Araraquara e o**
13 **Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara.** (Processo nº
14 671/2019). -----
- 15 **45 - FCLAs - Relatório final do 1º Anexo ao Acordo de Cooperação entre a**
16 **Unesp/FCL do câmpus de Assis e a Universidade de Barcelona, Espanha.**
17 (Processo nº 698/2013). -----
- 18 **46 - FEB - Relatório final do Convênio entre a Unesp/FE do câmpus de**
19 **Bauru e a Fundação para o Desenvolvimento de Bauru (Fundeb).** (Expediente
20 nº 010/2015). -----
- 21 **47 - FOA - Relatório final do Convênio e nova proposta de Convênio entre a**
22 **Unesp/FO do câmpus de Araçatuba e a Fundação para o Desenvolvimento de**
23 **Bauru (Fundeb).** (Processo nº 155/2018). -----
- 24 **REFERENDUM - TERMOS DE CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS E ACORDOS DE**
25 **COOPERAÇÃO**
- 26 Os itens de nºs 48 a 68 foram referendados com 74 (setenta e quatro) votos
27 favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções, de um total de 77 (setenta
28 e sete) votantes. -----
- 29 **48 - FCLAr - 4º Termo Aditivo ao Convênio entre a Unesp/FCL do câmpus**
30 **de Araraquara e a Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio da Secretaria**
31 **Municipal de Educação.** (Expediente nº 015/2019). -----
- 32 **49 - FCT - Acordo de Cooperação e 1º Anexo ao Acordo de Cooperação**
33 **entre a Unesp/FCT do câmpus de Presidente Prudente e a Santa Fe College,**
34 **EUA.** (Processo nº 1464/2018). -----
- 35 **50 - Unesp - Acordo Geral de Cooperação Inter-universitária e 1º Anexo ao**
36 **Acordo entre a Unesp e o Institut Supérieur des Sciences Agronomiques,**
37 **Agroalimentaires, Horticoles e du Paysage - Agrocampus Ouest, França.**
38 (Processo nº 675/2009). -----

- 1 **51 - Unesp - Acordo de Cooperação entre a Unesp e a École Nationale**
- 2 **Supérieure d'Informatique pour L'Industrie et L'Entreprise, França. (Processo**
- 3 **nº 3590/2010).** -----
- 4 **52 - FEG - Convênio e 1º Termo Aditivo ao Convênio entre a Unesp/FE do**
- 5 **câmpus de Guaratinguetá e a Gestamp Brasil Ind. Autopeças S/A, com a**
- 6 **interveniência administrativa da Fundação para o Desenvolvimento da Unesp**
- 7 **(Fundunesp). (Processo nº 640/2018).** -----
- 8 **53 - IGCE - Termo de Cooperação nº 5900.0111820.19.9 entre a**
- 9 **Unesp/IGCE do câmpus de Rio Claro e a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás),**
- 10 **com a interveniência administrativa da Fundação para o Desenvolvimento da**
- 11 **Unesp (Fundunesp). (Processo nº 709/2019).** -----
- 12 **54 - IGCE - Termo de Cooperação nº 5900.0111674.19.9 entre a**
- 13 **Unesp/IGCE do câmpus de Rio Claro e a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás),**
- 14 **com a interveniência administrativa da Fundação para o Desenvolvimento da**
- 15 **Unesp (Fundunesp). (Processo nº 708/2019).** -----
- 16 **55 - IGCE - Acordo de Cooperação entre a Unesp/IGCE do câmpus de Rio**
- 17 **Claro, na qualidade exclusiva de anuente, o Instituto Federal de Educação,**
- 18 **Ciência e Tecnologia de São Paulo e o Município de Rio Claro, por intermédio**
- 19 **da Secretaria Municipal de Educação. (Processo nº 913/2013).** -----
- 20 **56 - FFC - Acordo de Cooperação entre a Unesp/FFC do câmpus de Marília e**
- 21 **a Universidad Nacional de Tres de Febrero, Argentina. (Processo nº**
- 22 **1085/2018).** -----
- 23 **57 - FFC - Convênio entre a Unesp/FFC do câmpus de Marília e o Município**
- 24 **de Marília, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde. (Processo nº**
- 25 **1119/2019).** -----
- 26 **58 - Unesp - Acordo de Cooperação entre a Unesp e a University of**
- 27 **Regensburg, Alemanha. (Processo nº 3907/2007).** -----
- 28 **59 - Unesp - Memorando de Entendimento entre a Unesp e a Queen Mary**
- 29 **University of London, Reino Unido. (Processo nº 1579/2019).** -----
- 30 **60 - FC - Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº**
- 31 **5850.0107539.18.9 (4600564884) celebrado entre a Unesp/FC do câmpus**
- 32 **Bauru e a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), com a interveniência**
- 33 **administrativa da Fundação para o Desenvolvimento da Unesp (Fundunesp).**
- 34 **(Processo nº 343/2018).** -----
- 35 **61 - Unesp - Acordo de Doutorado em Cotutela entre a Unesp e a**
- 36 **Queensland University of Technology, Austrália. (Processo nº 451/2019).** -----
- 37 **62 - Unesp - Convênio e 1º Termo Aditivo ao Convênio entre a Unesp e a**
- 38 **SERASA S.A., com a interveniência administrativa da Fundação para o**
- 39 **Desenvolvimento da Unesp (Fundunesp). (Processo nº 3091/2018).** -----

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

- 1 **63 - Unesp - Protocolo de Intenções entre a Unesp e o Estado de São Paulo,**
2 **por meio da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Instituto**
3 **Butantan.** (Processo nº 1438/2019). -----
4 **64 - FEG - Termo de Cooperação nº 5900.0112473.19.9 entre a Unesp/FE**
5 **do câmpus de Guaratinguetá e a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), com a**
6 **interveniência administrativa da Fundação para o Desenvolvimento da Unesp**
7 **(Fundunesp).** (Processo nº 595/2019). -----
8 **65 - Unesp - Acordo de Cooperação entre a Unesp e a Universidade**
9 **Hebraica de Jerusalém, Israel.** (Processo nº 1788/2019). -----
10 **66 - IOAr - Termo de Cooperação nº 5900.0112779.19.9 entre a Unesp/IQ**
11 **do câmpus de Araraquara e a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), com a**
12 **interveniência administrativa da Fundação para o Desenvolvimento da Unesp**
13 **(Fundunesp).** (Processo nº 533/2019). -----
14 **67 - FMB - Convênio e Termos Aditivos nºs 04/2018, 02/2019 e 04/2019**
15 **ao Convênio entre a Unesp/FM do câmpus de Botucatu e o Município de**
16 **Botucatu, com a intervenção da Fundação para o Desenvolvimento Médico**
17 **e Hospitalar (Famesp).** (Processo nº 2947/2017). -----
18 **EXPEDIENTE (Continuação) - Comunicações dos conselheiros:** Os seguintes
19 conselheiros solicitaram o registro de suas manifestações: **Beatriz Galvão Nogueira:**
20 "A partir do final de novembro, os responsáveis pelo RH de algumas Unidades
21 passaram a encaminhar uma mensagem eletrônica da CGP, sobre Vale Transporte,
22 comunicando que não mais será pago nos períodos de recesso e emendas de feriado.
23 Em primeiro lugar, lamento que mais uma vez se opte pelo arrocho da remuneração
24 dos trabalhadores e, neste caso, com o agravante de atingir a camada que recebe os
25 menores salários desta Universidade. Em segundo lugar, o próprio Ofício Circular
26 RUNESP estabelece a reposição destas horas relativas aos feriados (emendas) e
27 recessos, além de ser uma determinação à qual não nos cabe outra opção (não
28 podemos trabalhar quando não há expediente). Em terceiro lugar, questiono à própria
29 CGP, dita que seria a Gestora de Pessoal, quanto ao cálculo do total de Vales
30 Transportes devidos, pois - pelo que me consta - a concessão é feita em razão de uma
31 média anual, que resulta em 22 vales mensais, independente do número de dias
32 trabalhados naquele mês, com destaque para as diferenças entre um mês de fevereiro
33 com carnaval ou um longo mês de agosto sem descanso. Em quarto lugar, solicito
34 então que seja disponibilizado o estudo de impacto financeiro desta 'economia' no
35 orçamento da Unesp e uma análise do grau de desmotivação causado entre os
36 servidores atingidos por mais este arrocho determinado pela Reitoria. Por fim, desejo
37 boas festas a todos e que voltemos renovados para lutar pelos interesses da Unesp
38 em 2020." -----

39 **Dayse Iara dos Santos:** "Gostaria de declarar mais uma vez neste conselho o meu
40 total despreço pela política de desvalorização dos servidores e trabalhadores da

1 Unesp. Na verdade, eu acredito que esta reitoria vai ficar na história pela precarização
2 do trabalhador e do servidor como um todo. Tanto do pessoal T-A, que demorou anos
3 para ter sua formação considerada como também dos docentes. Se a gente for olhar o
4 número de regimes de trabalho, como o Prof. Dionízio falou. Temos o regime RDIDP,
5 que está em extinção, acredito que tenha um número bem pequeno (hoje) dentro da
6 Unesp. Temos o RTC, que é o que agora passamos a aprovar, contrariando o estatuto,
7 preferencialmente. Temos o RTP, que a minutos atrás teria sido aprovado somente
8 para dar aulas. O que para mim estava indicando que a tendência seria essa. Então
9 'vamos regulamentar com bastante detalhe este regime uma vez que este será
10 utilizado mais vezes'. Essa foi a minha impressão. Depois do RTP, vem o professor
11 substituto que é precarizado. Aí vem bolsista, seja mestrandos (que acho que foram
12 bloqueados), ou doutorandos, doutorandos PAADES. E aí os alunos vieram me
13 perguntar sobre estágios. Temos os estágios de docência supervisionados ou não... do
14 jeito que está sem controle... aluno vem me perguntar 'nossa professora, me disseram
15 que era 700 reais e agora é 350'. 'Nossa senhora! Menos que uma bolsa de Iniciação
16 científica'. Então espero que este seja apenas um momento. Que seja um momento
17 infeliz da nossa história. Então, gostaria muito que o Prof. Cláudio e também a reitoria
18 fizessem uma previsão séria de reposição (dos quadros) em anos. Quantos anos nós
19 vamos levar para repor as condições de trabalho (dentro) da Unesp, dada uma
20 determinada taxa de reposição, de contratação, em que forma. Aliás isso aí (tudo)
21 deveria estar de forma muito clara no nosso PDI, as nossas prioridades, as nossas
22 intenções e a nossa universidade como a desejamos. Então, fica aqui (expressado) o
23 pedido."-----

24 **José Alexandre Matelli:** "Boa noite a todos. A FE/G discorda veementemente da
25 decisão do CEPE de fundir seus departamentos de Engenharia Mecânica (DME),
26 Engenharia Civil (DEC) e Energia (DEN). Vejamos a cronologia dos fatos. Outubro de
27 2018, publicados os critérios de fusão de departamentos pela Comissão de
28 Redepartamentalização (CR). Novembro, a comissão recomenda fundir DEN, DME e
29 DEC (Ofício RUNESP 296/2018). Março de 2019, a Congregação da FE/G, com base
30 apenas nos próprios critérios da CR, mostra a impertinência da fusão proposta (Ofício
31 FEG/DTA 120/2019). Abril, a CR responde que a fusão do DEC é impertinente, mas
32 insiste na fusão do DEN e DME (Ofício RUNESP 094/2019). Agosto, a Congregação
33 demonstra a impertinência dessa fusão, citando inclusive as 10 universidades mais
34 bem colocadas no THE, conforme ofício FEG/DTA 201/2019, sem resposta até hoje. O
35 ofício foi apresentado pessoalmente ao Vice-reitor e seu assessor, que concordaram
36 conosco e sugeriram, à revelia da CR e seus critérios, que considerássemos a fusão
37 entre DEC e DEN. Setembro, sai a Resolução UNESP 63/2019. A Congregação propõe
38 realocação de docentes entre os departamentos da unidade, conforme ofício FEG/DTA
39 289/2019. Dezembro, a CR dá parecer afirmando que 'a documentação é extensa' e se
40 apoia em argumentos outros que não os critérios definidos por ela própria, como se vê

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signature and initials on the right margin]

César

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

1 no parecer CEPE/SG 227/2019. É um não-parecer, já que '(...) a CR recomenda ao
2 CEPE que avalie a pertinência da proposta da Unidade'. Finalmente, o CEPE decidiu
3 pela fusão como inicialmente proposta pela CR, culminando com uma fala de que há
4 pontos comuns entre as engenharias civil e mecânica que justificariam a fusão.
5 Curiosamente, sob o pretexto de eliminar assimetrias entre FE/IS, FE/B e FE/G, a
6 decisão criou uma nova assimetria, a menos que haja fusão dos departamentos de
7 mecânica e civil da FE/IS e da FE/B. Todo este processo confuso, desprezando critérios
8 da própria CR e desrespeitando a história, identidades e realidades específicas de cada
9 unidade, demonstra autoritarismo da administração central. Afirmar que civil e
10 mecânica têm pontos em comum é constrangedor e insustentável em instâncias como
11 o CREA e o CNPq. Parece que a decisão de fundir os três departamentos estava
12 tomada há muito tempo e este processo serviu apenas para dar verniz acadêmico e
13 democrático à decisão. Decisão essa que parece ter o propósito de evitar novas
14 contratações e economizar alguns trocados em verbas de gratificação e secretarias. A
15 contratação em RTC e a defasagem salarial tornam a UNESP pouco atraente para
16 novos talentos. A redepartamentalização vai além e já faz colegas mais velhos a
17 considerar aposentadoria e os mais novos, a considerar mudança de emprego. É
18 contra esse futuro sombrio que a FE/G impetra recurso a esta casa contra os
19 processos de redepartamentalização impostos, e somente os impostos, às unidades
20 (ofício FEG/DTA 318/2019). Obrigado, solicito inclusão de minha manifestação em ata"
21 **Marcelo Carbone Carneiro:** "Moção de repúdio à proposta da previdência. A
22 Congregação da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (Faac) da UNESP
23 Câmpus de Bauru, em reunião ordinária do dia 06/12/2019, discutiu a proposta de
24 Reforma da Previdência apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo e que se
25 encontra em tramitação na Assembleia Legislativa, para a qual o governo deseja a
26 máxima pressa para sua aprovação. Fundamentada em dados sobre a projeção da
27 insuficiência financeira cuja incerteza de sua correção e veracidade denotaria prévia
28 análise e discussão com especialistas e a sociedade paulista, a reforma está dividida
29 em dois instrumentos: 1. Projeto de Lei Complementar (PLC 80/2019); 2 Uma
30 Proposta de Emenda Constitucional (PEC 18), que se aplica a todos os servidores
31 contratados nos regimes próprios de previdência, ou seja, os estatutários/autárquicos.
32 Nos seus dispositivos, a proposta representa um claro prejuízo salarial, pois amplia a
33 alíquota de contribuição de 11% para 14%. Além disso, ampliam-se a idade mínima e
34 o tempo de contribuição dos servidores para a aposentadoria; diminui o valor das
35 aposentadorias e pensões: propõe a criação de duras regras transitórias, entre outras
36 medidas, algumas das quais são ainda mais destrutivas do que as estabelecidas pela
37 reforma da Previdência aprovada em âmbito federal. Finalmente, a proposta do
38 Governo de SP antecipa dispositivos que pertencem às discussões correntes em
39 âmbito federal, no debate sobre a chamada PEC paralela para os Estados. Sendo
40 assim, a Congregação da Faac/UNESP//Bauru aprovou a presente Moção de Repúdio,

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

